ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE MAJOR VIEIRA
E-mail: camaramvsc@yahoo.com.br
fone: 47 3655-1130
Rua: João Florentino de Sousa nº 688
CNPJ.: 83.528.638/0001-27

INDICAÇÃO 075/2015

O vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da Câmara, INDICA ao Poder Executivo Municipal, o que segue:

INSTALAÇÃO DE PLACAS INDICATIVAS JUNTO AOS ACESSOS AO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO, CONTENDO A SEGUINTE PREVISÃO:

"AMBULANTES
Antes de iniciar suas atividades, compareça à Prefeitura para regularizar sua documentação.
(É proibido o comércio ambulante aos sábados, domingos e feriados.)"

JUSTIFICATIVA:

Pleiteia a presente indicação, a confecção e instalação de placas indicativas, com o escopo da regularização da permanência de vendedores ambulantes no perímetro urbano do município.
Tal solicitação vem em face da aprovação do projeto de lei nesta Casa, que altera o Código Tributário do município, estabelecendo os critérios para a permanência de vendedores ambulantes, bem como sanções legais.

Sala das Sessões em 21 de dezembro de 2015.

DERCÍLIO JOSÉ SEVERGNINI – vereador autor